AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX.

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, filha de Pai de tal e de Mãe de tal, RG nº XXXXXXX XXX/XX , CPF/MF nº XXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefone: XXXXXXX e XXXXXXXX , na qualidade de tutora de seu sobrinho Fulano de tal, nacionalidade, menor incapaz, filho de Pai de tal e de Mãe de tal, residente e domiciliado na XXXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, vem, via Defensoria Pública do Distrito Federal, por ser hipossuficiente, requerer o presente

ALVARÁ JUDICIAL

aduzindo para tanto as razões seguintes:

A requerente é curadora de **Fulano de tal,** o qual foi interditado em <u>XX/XX/XXXXX</u>, conforme processo n. **XXXXXXXXXXXX** que tramitou na ^a Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição de XXXXXXXX.

Importa registrar que o Curatelado possui importâncias pecuniárias depositadas em conta judicial junto à ^a Vara de Família de XXXXX, processo nº **XXXXXXXXXXX**, no valor de R\$ XXXXXXX.

Insta salientar que a Requerente e o curatelado mudaram-se para a cidade de XXXX, sendo que nesta nova casa, o menor possui um quarto só para si, entretanto, referido quarto não está mobiliado, tendo apenas uma cama de madeira, e poucas roupas as quais estão, no momento, em caixas no chão.

Ainda, importa salientar que os familiares do curatelado, assim como sua curadora, ora requerente não possuem condições econômicas financeiras para adquirir a mobília necessária para o quarto do menor, no valor R\$ XXXXXXX, conforme orçamento anexo.

Ainda, importa salientar que existem valores depositados em nome do curatelado, processo XXXXXXXXX, todavia não podem ser sacados para aquisição dos móveis em questão sem a devida autorização judicial.

Diante do exposto, requer-se a tutela judiciária visando alvará para levantamento e saque da importância pecuniária necessária para aquisição da mobília do quarto para o curatelado. Saliente-se que a curadora/requerente se **compromete**, desde logo, **a prestar contas dos valores.**

Ademais, importa registrar que a referida importância será utilizada exclusivamente em prol do curatelado e para atender suas necessidades básicas, as quais não podem ser custeadas somente pela Requerente, eis que o menor não recebe nenhum auxílio/benefício, pois para ter uma vida digna e mais confortável necessita das quantias retidas para auxiliar em sua mantença.

Destarte, em face da impossibilidade de levantamento e saque das importâncias retidas sem a devida autorização judicial, alternativa não teve a requerente senão buscar o Judiciário.

ANTE O EXPOSTO, REQUER:

a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art.

98, do CPC;;

b) a intervenção do ilustre representante do Ministério Público;

c) seja julgado procedente o pedido para, por sentença, autorizar a

requerente a efetuar o levantamento e saque de importância pecuniária no

valor de R\$ XXXXXX, para aquisição da mobília necessária para o quarto do

curatelado Fulano de tal.

Protestam provar o alegado por todos os meios de provas

em direito admitidos, máxime pela documentação que instrui a presente.

Requer provar o alegado por todos os meios de provas

em direito admitidos.

Valor da causa: R\$ XXXXXXX.

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXXX,

XX/XX/XXXX XX:XX:XX

Fulano de tal

Requerente e curadora de Fulano de tal

Fulano de tal

Defensor Público

3